



crlisboa

e-PUBLICAÇÃO

Registo Predial

IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES DO CONSERVADOR

espécies e tramitação. entidades *ad quem*

O REGISTO DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS RESULTANTES DE LOTEAMENTO

operações urbanísticas isentas de controlo prévio



FORMADOR

Virgílio Machado

Professor Doutor; Conservador de
Registos

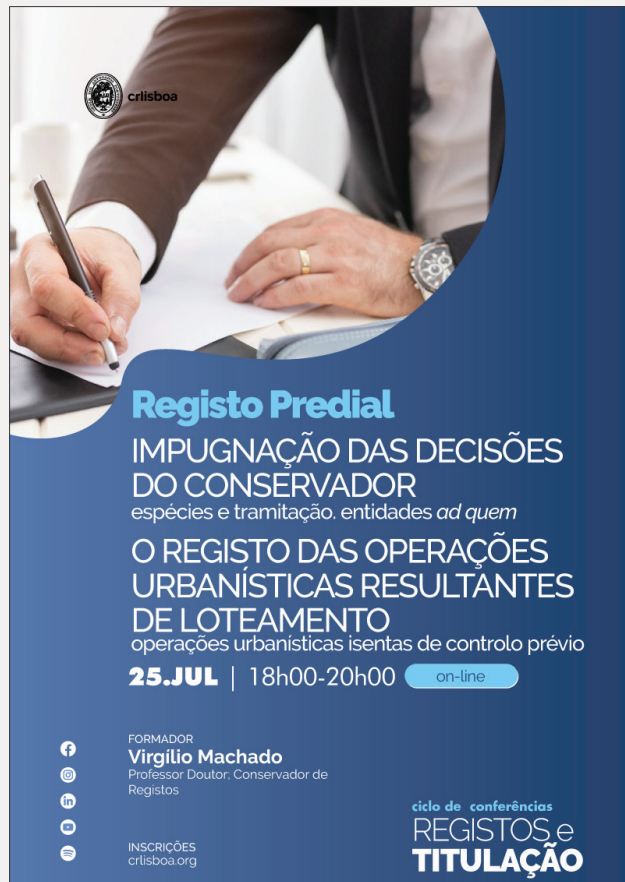
ciclo de conferências

REGISTOS e
TITULAÇÃO

conferência

IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES DO CONSERVADOR

O REGISTO DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS RESULTANTES DE LOTEAMENTO



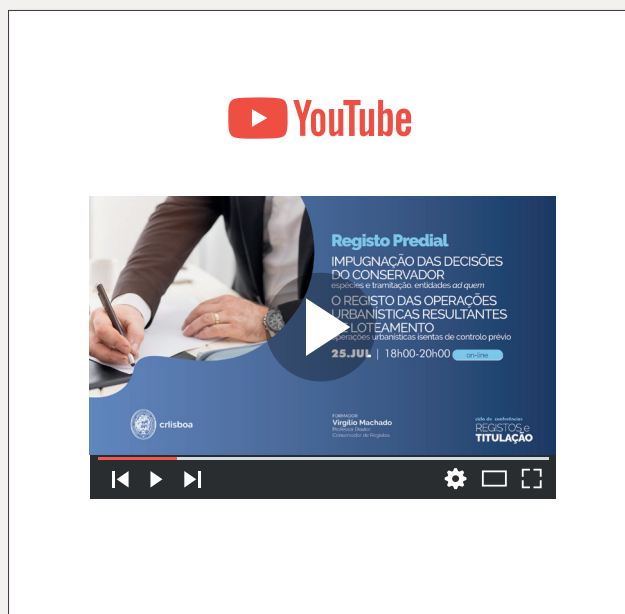
Registo Predial
IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES
DO CONSERVADOR
espécies e tramitação, entidades *ad quem*
O REGISTO DAS OPERAÇÕES
URBANÍSTICAS RESULTANTES
DE LOTEAMENTO
operações urbanísticas isentas de controlo prévio
25.JUL | 18h00-20h00 on-line

FORMADOR
Virgílio Machado
Professor Doutor, Conservador de Registos

INSCRIÇÕES
crisboa.org

ciclo de conferências
**REGISTOS e
TITULAÇÃO**

VEJA NO
YOUTUBE



YouTube

Registo Predial
IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES
DO CONSERVADOR
espécies e tramitação, entidades *ad quem*
O REGISTO DAS OPERAÇÕES
URBANÍSTICAS RESULTANTES
DE LOTEAMENTO
operações urbanísticas isentas de controlo prévio
25.JUL | 18h00-20h00 on-line

FORMADOR
Virgílio Machado
Professor Doutor, Conservador de Registos

INSCRIÇÕES
crisboa.org

ciclo de conferências
**REGISTOS e
TITULAÇÃO**



DIPLOMAS*

Direito Nacional

DECRETO-LEI N.º 46673

Diário do Governo n.º 271/1965, Série I de 1965-11-29, páginas 1560 – 1562

[Concede às autoridades administrativas responsáveis os meios legais que as habilitem a exercer eficiente intervenção nas operações de loteamento urbano](#)

DECRETO-LEI N.º 47344

Diário do Governo n.º 274/1966, Série I de 1966-11-25

[Código Civil – CC](#)

[Artigo 294.º \(Negócios celebrados contra a lei\)](#)

DECRETO-LEI N.º 289/73 (REVOGADO)

Diário do Governo n.º 133/1973, Série I de 1973-06-06, páginas 983 – 988

[Revê o regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46673, que regula a intervenção das autoridades administrativas responsáveis nas operações de loteamento](#)

Artigo 27.º, n.º 2

DECRETO DE APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10

[Constituição da República Portuguesa](#)

[Artigo 65.º, n.º 4 \(Habitação e urbanismo\)](#)

DECRETO-LEI N.º 194/83 (REVOGADO)

Diário da República n.º 113/1983, Série I de 1983-05-17, páginas 1784 – 1787

[Dá nova redacção a vários artigos do Código do Notariado \(alterações ao regime da actividade notarial\)](#)

Artigo 8.º

* A presente compilação resulta de uma seleção concebida pelo CRL, a qual não pretende ser exaustiva e não prescinde a consulta destes e de outros textos legais publicados em Diário da República, disponíveis em <https://dre.pt/>.

DECRETO-LEI N.º 224/84

Diário da República n.º 155/1984, 1º Suplemento, Série I de 1984-07-06

Código do Registo Predial – CRP

Artigo 2.º, n.º 1, alínea d) (Factos sujeitos a registo)

Artigo 3.º (Acções, decisões, procedimentos e providências sujeitos a registo)

Artigo 54.º (Operações de transformação fundiária)

Artigo 117.º-H (Instrução, decisão e publicação)

Artigo 117.º-I (Impugnação judicial)

Artigo 117.º-J (Decisão do recurso)

Artigo 117.º-L (Recurso para o tribunal da Relação)

Artigo 131.º (Recurso hierárquico e impugnação judicial)

Artigo 131.º-A (Tramitação subsequente)

Artigo 131.º-B (Decisão do recurso hierárquico)

Artigo 131.º-C (Impugnação judicial)

Artigo 132.º (Decisão da impugnação judicial)

Artigo 132.º-A (Recurso para o tribunal da Relação)

Título VII (Da impugnação das decisões do conservador) – Artigos 140.º e seguintes

DECRETO-LEI N.º 400/84 (REVOGADO)

Diário da República n.º 301/1984, Série I de 1984-12-31, páginas 3946 – 3960

Estabelece o novo regime jurídico das operações de loteamento urbano e revoga o Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de Junho (no uso da autorização legislativa conferida ao Governo pela Lei n.º 25/84, de 13 de Julho)

Artigo 1.º, n.º 1, alínea a)

Artigo 12.º

Artigo 60.º



DECRETO-LEI N.º 448/91 (REVOGADO)

Diário da República n.º 275/1991, Série I-A de 1991-11-29

Regime jurídico dos loteamentos urbanos

DECRETO-LEI N.º 207/95

Diário da República n.º 187/1995, Série I-A de 1995-08-14

Código do Notariado – CN

Artigo 70.º (Casos de nulidade por vícios de forma e sua sanção)

DECRETO-LEI N.º 555/99

Diário da República n.º 291/1999, Série I-A de 1999-12-16

Regime jurídico da urbanização e edificação – RJUE

Artigo 2.º, alínea i) (Definições)

Artigo 4.º (Licença e comunicação prévia)

Artigo 4.º-A (Modelos de licença, de resposta à comunicação prévia e de atos)

Artigo 5.º (Competência)

Artigo 6.º (Isenção de controlo prévio)

Artigo 27.º, n.ºs 1 e 7 (Alterações à licença)

Artigo 34.º, n.ºs 2 e 6 (Âmbito)

Artigo 41.º (Localização)

Artigo 44.º, n.º 3 (Cedências)

Artigo 49.º (Negócios jurídicos)

Artigo 54.º (Caução)

Artigo 68.º, alíneas a) e c) (Nulidades)

Artigo 69.º (Participação, acção administrativa especial e declaração de nulidade)

Artigo 70.º (Responsabilidade civil da Administração)

Artigo 71.º (Caducidade)

[Artigo 74.º \(Títulos da licença e da comunicação prévia\)](#)

[Artigo 102.º-B, n.º 8 \(Embargo\)](#)

LEI N.º 13/2000

Diário da República n.º 166/2000, Série I-A de 2000-07-20, páginas 3350 – 3350

[**Suspende a vigência do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o novo regime da urbanização e edificação**](#)

DECRETO-LEI N.º 177/2001

Diário da República n.º 129/2001, Série I-A de 2001-06-04

[**Alteração ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação**](#)

DECRETO-LEI N.º 322-A/2001

Diário da República n.º 288/2001, 1º Suplemento, Série I-A de 2001-12-14

[**Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado – RERN**](#)

[Artigo 27.º, 5.1 \(Emolumentos comuns\)](#)

DECRETO-LEI N.º 116/2008

Diário da República n.º 128/2008, Série I de 2008-07-04

[**Adopta medidas de simplificação, desmaterialização e eliminação de actos e procedimentos no âmbito do registo predial e actos conexos**](#)

LEI N.º 41/2013

Diário da República n.º 121/2013, Série I de 2013-06-26

[**Código de Processo Civil - CPC**](#)

[Artigo 115.º, n.º 1, alínea e\) \(Casos de impedimento do juiz\)](#)

[Artigo 685.º \(Nulidades dos acórdãos\)](#)



DECRETO-LEI N.º 4/2015

Diário da República n.º 4/2015, Série I de 2015-01-07

Código do Procedimento Administrativo - CPA

DECRETO-LEI N.º 80/2015

Diário da República n.º 93/2015, Série I de 2015-05-14

Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT

Artigo 107.º (Conteúdo documental)

Artigo 108.º (Efeitos registais)

DECRETO-LEI N.º 10/2024

Diário da República n.º 5/2024, Série I de 2024-01-08, páginas 5 – 52

Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria

PORTARIA N.º 71-B/2024

Diário da República n.º 41/2024, 1º Suplemento, Série I de 2024-02-27, páginas 25 – 48

Aprova os modelos de utilização obrigatória de licença, de resposta à comunicação prévia, dos atos a praticar pelos técnicos e dos modelos de avisos de publicitação de operações urbanísticas, nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE)

ANEXO I

ANEXO II

Jurisprudência

[Acórdão do Tribunal da Relação de Guimarães, Processo n.º 453/15.2T8VLN.G1, de 11 de fevereiro de 2016](#)

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, Processo n.º 1600/17.5T8PTM.E1.S1, de 9 de março de 2022](#)

Pareceres do Instituto dos Registos e do Notariado

[Parecer no Proc. C.P. 55/2010 SJC-CT](#)

[Parecer no Proc. R.P. 52/2013 STJ-CC](#)



crlisboa

FICHA TÉCNICA

Título

Impugnação das decisões do conservador

O registo das operações urbanísticas resultantes de loteamento

Edição

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rua dos Anjos, 79

1150-035 Lisboa

T. 21 312 98 50 E. crlisboa@crl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

Coordenação

João Massano

Centro de Publicações

Marlene Teixeira de Carvalho

Colaboradores

Susana Rebelo

Sofia Galvão